



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 253/2007

**Defere acumulação de férias ao Exmo. Dr.
Izan Alves de Miranda Filho.**

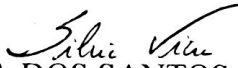
CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal **BENEDICTO CRUZ LYRA**, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**, **VALDENYRA FARIAS THOMÉ**, **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Juíza do Trabalho da 13ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, **Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT. Nº MA-746/2006,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

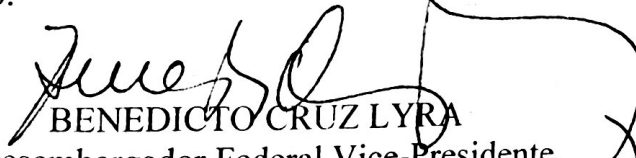
RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DEFERIR ao Exmo. Dr **IZAN ALVES MIRANDA FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2007 com as de 2008.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2007.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


BENEDICTO CRUZ LYRA
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região